PROJETO DE LEI Nº 65 /2021

DENOMINA VIA PÚBLICA DE HAROLDO GROSSKOPF

O Povo do Município de Canoinhas, por seus representantes na Câmara de Vereadores aprovou, e eu, Gilberto dos Passos, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte

L E I

Art. 1º Fica denominada de **Rua Haroldo Grosskopf**, a via pública que tem início no lado par da Rua Pedro Grosskopf, tendo como referencia o vértice inicial de coordenadas **N-7.101.582-05 e E-557.958-70**, distando a 138,20m da esquina com a Rua Catarina de Souza Hubner, seguindo em ângulo obliquo a esquerda por 119,22m ate a divisa com o lote 01 do REURB-PIEDADE III, finalizando sua extensão, localizado no Bairro Piedade.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Canoinhas/SC, 20 de maio de 2021.

Professor Osmar
Autor

BIOGRAFIA

HAROLDO GROSSKOPF

Nascido em 05/10/1947, casado com Arminda Grosskopf, pai de 04 filhos, 07 netos e 01 bisneto.

Residiu no bairro Piedade por 64 anos, foi lavrador, motorista, sempre trabalhou pela escola e pela Igreja Nossa Senhora Aparecida desde o início da construção, foi jogador de futebol pelo time do bairro que na época era o Cruzeiro.

Faleceu aos 64 anos deixando muitas saudades.

Fonte: Família Grosskopf

PROJETO DE LEI Nº

DENOMINA VIA DE "AROLDO GROSSKOPF"



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CANOINHAS

DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO E PROJETOS